



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 757

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 06 de Julho de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº. 250/2016

Concede Licença Eleitoral Remunerada a Servidores Candidatos a Vereador conforme Legislação Eleitoral

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e, considerando o Disposto da Legislação Eleitoral Vigente,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Remunerada aos Servidores Eletivos do Conselho Tutelar abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Queileni Moutinho Filho Oliveira;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Juatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº. 251/2016

Concede Licença Eleitoral Remunerada a Servidores Candidatos a Vereador conforme Legislação Eleitoral

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e, considerando o Disposto da Legislação Eleitoral Vigente,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Remunerada aos Servidores Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Adriana de Souza Batista;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Juatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº. 252/2016

Concede Licença Eleitoral Remunerada a Servidores Candidatos a Vereador conforme Legislação Eleitoral

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e, considerando o Disposto da Legislação Eleitoral Vigente,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Remunerada aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Aloísio Fagundes;
- Ana Flavia Linhares Maciel;
- Ana Maria Pio;
- Cleider Antonio Rodrigues;
- Daniel Moraes Jamal;
- Eliziane Janinha Salvador Ribeiro;
- Heder da Silva Gomes;
- Izabel Freitas do Nascimento;
- Jorge Luiz Costa;
- Leni Pinheiro Soares Vilas Boas;
- Lucas Antonio Carvalho Braga;
- Marcos Aparecido da Silva;
- Onofre de Lima;
- Silvio Santos Rodrigues;
- Vicente Silveira Diniz.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Juatuba

## JUAPREV

O Instituto de Previdência Municipal de Juatuba. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº003/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa JUNIA JORDANIA SILVA - ME, CNPJ Nº. 17.118.726/0001-26 para fornecimento de gêneros alimentícios. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 3.098,40 (Três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos). Jaime Diniz Filho, Diretor Executivo - Juaprev.